

ATA DA 72ª REUNIÃO DO COMITÊ DE AUDITORIA ESTATUTÁRIO DO INSTITUTO DE PESQUISAS TECNOLÓGICAS DO ESTADO DE SÃO PAULO S.A – CAE IPT, realizada aos 20 dias do mês de fevereiro de 2024, das 09h00 às 13h00, de forma híbrida (presencial e plataforma teams). Dados do Instituto de Pesquisas Tecnológicas do Estado de São Paulo S.A. – IPT: Avenida Professor Almeida Prado, nº 532, Cidade Universitária “Armando de Salles Oliveira”. C.N.P.J./M.F. nº 60.633.674/0001-55. NIRE nº 3530001369-7. Inscrição estadual: 105933432110. Participaram da reunião: os membros do Comitê Antônio Edson Maciel dos Santos (Coordenador do Comitê), Ernesto Avelar Neto, Ivan Stagliano Ismael e Otávio Ramos dos Santos, Itanna Caroline Mota de Oliveira (Secretária do Comitê e Responsável pela Secretaria de Governança Corporativa), Maria Josefa Pupato (analista da Secretaria de Governança Corporativa) e os convidados, Flávia Motta – Diretora Financeira e Administrativa, Wanderlei Sá – Controller, Francisco Outeda – Contador, Luciana Casciny Pacífico – Gerente da Gerência de Conformidade, Gestão de Riscos e Controles Internos, Andrea Franco – Presidente do Comitê de Conduta e Integridade, Katya Maria Rivero Moscardo – Advogada da Assessoria de Jurídica, Marcello Tabini – Auditor Interno, Eliane Tânia Resmini e Ricardo Rodrigues da Silva representantes da empresa Russell Bedford GM Auditores Independentes.

Ordem do dia:

- 1) Relatório das demonstrações financeiras de 2023;
- 2) Apresentação do Relatório da Auditoria independente sobre as Demonstrações Financeiras do Exercício 2023;
- 3) Carta Anual e de Governança Corporativa 2023;
- 4) Relatório de Sustentabilidade 2023;
- 5) Conclusão dos Trabalhos de 2023 da Auditoria Interna;
- 6) Cronograma de elaboração de Política de Transação com Partes Relacionadas e monitoramento das partes relacionadas;
- 7) Projeto de Gestão de Riscos;
- 8) Documentos Institucionais de Integridade (Programa de Integridade, Código de Conduta e Integridade, Regulamento de Tratamento de Denúncia e Regimento do Comitê de Conduta e Integridade;

- 9) Leitura das Atas dos Colegiados;e
- 10) Outros assuntos.

ANTÔNIO EDSON MACIEL DOS SANTOS
COORDENADOR

ITANNA CAROLINE MOTA DE OLIVEIRA
SECRETÁRIA

Em consonância com os parágrafos 2º a 5º do artigo 86 da Lei Federal nº 13.303/2016, o Conselho de Administração do IPT acolheu recomendação do Comitê de Auditoria Estatutário de que a divulgação das atas do Comitê de Auditoria Estatutário seja realizada apenas por extrato limitado ao conteúdo da agenda das reuniões, sua duração e seus participantes, considerando o notório caráter confidencial dos assuntos tratados no seu âmbito de atuação e de suas reuniões. As atas na íntegra devem permanecer arquivadas na Companhia para exame dos órgãos de controle.